



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 88/2025

Os Vereadores que ao presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 52, §1º, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, no prazo legal, sejam prestadas as seguintes informações relativas ao furto do caminhão VW 26.820 CRM 6x4, placa RXL2A11, ocorrido no dia 20 de julho de 2025, no pátio da Prefeitura Municipal de Luiz Alves:

- Qual a data e o instrumento formal de cessão do referido caminhão ao Município pelo Governo do Estado de Santa Catarina? Solicita-se o envio de cópia do termo de cessão.
- A que secretaria ou setor estava vinculado o uso e a guarda do veículo?
- O pátio da Prefeitura Municipal de Luiz Alves possui sistema de vigilância eletrônica? Em caso afirmativo:
 - a) Existem imagens que registram a ação criminosa?
 - b) Havia vigilância presencial no local no dia e horário do furto? Em caso positivo, quem era o responsável de plantão?
 - c) Caso negativo, quais os motivos da ausência de vigilância, e quais providências serão adotadas para garantir a segurança no local?
- As chaves do caminhão estavam sob posse de algum servidor público? Qual o procedimento formal adotado para guarda das chaves e dos veículos oficiais do Município?

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



- O furto foi comunicado imediatamente às autoridades policiais? Em caso positivo, qual o número do boletim de ocorrência registrado?
- A Prefeitura instaurou processo administrativo interno para apuração dos fatos e eventual responsabilização? Em caso afirmativo, favor informar o número do processo e o estágio atual.
- O veículo estava segurado? Em caso afirmativo, o seguro já foi acionado? Qual a seguradora responsável? A frota de veículos do Município (incluindo carros, caminhões, máquinas e tratores) possui seguro atualmente contratado? Em caso afirmativo, solicita-se a relação dos veículos segurados, com as respectivas coberturas contratadas.
- Os veículos e maquinários da frota municipal contam com sistema de rastreamento (rastreador veicular)? Em caso afirmativo, em quais veículos esta tecnologia está instalada?
- O Governo do Estado de Santa Catarina já foi formalmente comunicado sobre a ocorrência do furto? Em caso positivo, solicita-se o envio de cópia do respectivo ofício ou expediente.
- Há servidor público municipal formalmente designado como responsável pelo referido caminhão? Existe termo de responsabilidade assinado? Em caso afirmativo, enviar cópia.
- Quais medidas administrativas e estruturais estão sendo adotadas pela Prefeitura para reforçar a segurança patrimonial da frota municipal, a fim de evitar novas ocorrências semelhantes?
- A Prefeitura Municipal pretende instituir protocolo formal de segurança para veículos e bens móveis públicos? Em caso positivo, qual o prazo previsto para implementação?
- Quais ações e providências concretas foram tomadas pelo Poder Executivo Municipal em resposta ao furto ocorrido no pátio da Prefeitura na semana do dia 20 de julho de 2025?

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Justificativa: Considerando a gravidade do fato noticiado — o furto de veículo pesado pertencente à frota municipal, de elevado valor econômico, e que se encontrava sob responsabilidade da Administração Pública —, impõe-se o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, com o intuito de apurar os fatos, prevenir novas ocorrências e assegurar a correta responsabilização administrativa, civil e/ou penal, se for o caso.

Luiz Alves/SC, 22 de julho de 2025.

Ênio Ronchi Junior

Vereador

João Sidnei da Silva

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>